



PREFEITURA DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
CNPJ: 23.060.866/0001-93



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Nº. 001/2023/SEMAPS**

SEMAPS - CONSELHO TUTELAR - SEBRAE

TERRA-SANTA/PA

27 de Abril de 2023



PREFEITURA DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
CNPJ: 23.060.866/0001-93



SUMÁRIO

Informações Básicas

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.....	3
2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.....	4
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....	4
3.1. REQUISITOS DE MANUTENÇÃO.....	4
3.2. REQUISITOS TEMPORAIS.....	4
3.2.1. Da Vigência Contratual.....	4
3.2.2. Da Reunião de Alinhamento.....	4
3.2.3. Do Projeto de Implantação dos Links de Comunicação na Sede da Agência Municipal de Desenvolvimento / SEBRAE.....	5
4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.....	5
TABELA - 1.....	5
TABELA - 2.....	6
5. LEVANTAMENTO DE MERCADO.....	6
6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.....	7
TABELA - 3.....	8
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.....	8
8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.....	8
9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.....	9
10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.....	10
11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES.....	10
12. IMPACTOS AMBIENTAIS.....	10
13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	10
13.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE.....	10



PREFEITURA DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
CNPJ: 23.060.866/0001-93



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 001/2023/SEMAPS

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
Departamento/Divisão/Setor: SEMAPS - CONSELHO TUTELAR E AGÊNCIA	
Gestor da Unidade Requisitante: ZULEIDE MARIA PESSOA ALBUQUERQUE	Matrícula do Gestor: 808598
Responsável Técnico: HADASSA ARAÚJO SILVA DO REGO	Matrícula Responsável Técnico: 1201190
E-mail Unidade Requisitante: semaps@terrsanta.pa.gov.br	Telefone Unidade Requisitante: (93) 99243-6152

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO (x)	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Estudo Técnico Preliminar visa a contratação de uma solução mais efetiva no fornecimento de internet banda larga para o prédio da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Agência Municipal de Desenvolvimento / SEBRAE e Conselho Tutelar. Atualmente, a Secretaria não possui link de internet, uma vez que o link contratado com a empresa Orixinet Telecom Ltda – Epp, com vigência contratual até 16 de março de 2023, chegou ao fim e a empresa não teve interesse em realizar aditivo, o que causou a interrupção dos serviços.

A Contratação visa suprir a necessidade contínua no fornecimento conectividade de internet, tornando-se assim uma contratação essencial para garantir uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias da Secretaria. A contratação é de extrema importância e emergência para manter a disponibilidade dos serviços desta Secretaria.

A ausência do serviço prejudicará esses usuários. A contratação é de extrema importância e emergência para manter a disponibilidade dos serviços e aumentar o desempenho das conexões entre o Conselho Tutelar e a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus demais equipamentos para que acompanhem o crescimento das demandas decorrentes do ECA.



PREFEITURA DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
CNPJ: 23.060.866/0001-93



2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente aquisição encontra-se em conformidade com o Plano de Contratações Anual de 2023.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Garantir a disponibilização e a ampliação da capacidade operacional dos canais de conectividade da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Agência Municipal de Desenvolvimento / SEBRAE e Conselho Tutelar através da disponibilidade de links privativos, de alta performance, com bandas e parâmetros técnicos congruentes às necessidades correlacionadas e atuais-futuras, providos com níveis de serviços adequados.

3.1. REQUISITOS DE MANUTENÇÃO

a) A Contratada deve iniciar os procedimentos de manutenção dos links de acesso à internet, inclusive nos casos de substituição de equipamento(s) por outro igual, em até 2 (duas) horas após a “abertura do chamado de manutenção”;

b) A CONTRATADA deverá realizar e concluir a manutenção dos equipamentos e instalações fornecidos em até 6 (seis) horas após a “abertura do chamado de manutenção”;

c) A CONTRATADA deverá disponibilizar serviço de suporte técnico a fim de contemplar áreas funcionais relativas ao desempenho, falhas, configuração, segurança e nível de serviço. O referido suporte deverá operar em regime de trabalho de 24x7x365; e

d) Possuir telefone para atendimento para acompanhamento e encerramento de chamados técnicos.

3.2. REQUISITOS TEMPORAIS

A Solução deverá ser entregue e estar apta para entrar em ambiente de produção em um prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva ordem de serviço.

3.2.1. Da Vigência Contratual

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo contratual, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses.

3.2.2. Da Reunião de Alinhamento



PREFEITURA DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
CNPJ: 23.060.866/0001-93



Deverá ser realizada, até o 5º (quinto) dia útil após a última assinatura do Contrato pelas partes, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Oito de Maio, S/N, Centro, Terra Santa - PA, 68285-000, ou de forma virtual, uma reunião de alinhamento, com a participação do preposto da Contratada, conforme agendamento efetuado pelo Gestor do Contrato, com o objetivo de:

- a) identificar as expectativas a respeito do cronograma de implantação da Solução;
- b) nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Termo de Referência, no Contrato, Edital e em seus Anexos, esclarecendo, caso necessário, possíveis dúvidas acerca do objeto;
- c) apresentar a Secretaria, Agência e Conselho Tutelar um número de telefone que possibilite ligações, para fins de abertura e acompanhamento de chamados;
- d) receber o repasse de informações a respeito dos sistemas corporativos Secretaria, Agência e Conselho Tutelar, que se fizerem necessário; e
- e) Após a referida reunião e elaboração da respectiva Ata esta deverá ser assinada pela Secretaria, Agência e Conselho Tutelar e pela Contratada.

3.2.3. Do Projeto de Implantação dos Links de Comunicação na Sede da Agência Municipal de Desenvolvimento / SEBRAE

A Contratada deverá apresentar aos Fiscais do Contrato, em até 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da realização da reunião de alinhamento, o Projeto de Implantação dos Links de Comunicação na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Oito de Maio, S/N, Centro, Terra Santa - PA, 68285-000, contendo no mínimo:

- a) topologia física da rede proposta, as tecnologias a serem utilizadas em cada trecho e suas capacidades, detalhamento dos meios físicos de transporte de dados e sempre que houver mudanças;
- b) cronograma de implantação, com o detalhamento das etapas que serão seguidas e datas de início e fim de cada atividade; e
- c) definição das marcas e modelos de equipamentos que serão utilizados.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Segue estimativa da quantidade por item previsto na contratação:

TABELA - 1				
ORD	DESCRIÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	OBSERVAÇÕES
1	Serviço de fornecimento de acesso à internet banda larga.	Mega Bits/Segundo	50	Especificação: incluindo custo de instalação de pontos e locação de equipamentos necessários ao fornecimento.



PREFEITURA DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
CNPJ: 23.060.866/0001-93



No prédio que abriga a Agência Municipal de Desenvolvimento / SEBRAE foi realizado um levantamento da necessidade de acesso à internet dessas secretarias em 2022.

Com base nesse levantamento, a tabela abaixo apresenta informações relevantes sobre a quantidade de equipamentos conectados (Desktops e notebooks) por departamento, divisão e pelas Secretarias como um todo. Esses dados permitem uma análise clara da infraestrutura de TI disponível e identificação de possíveis demandas de modernização e atualização dos equipamentos.

TABELA - 2					
N	DEPARTAMENTO/SETOR	DESKTOP	NOTEBOOK	SMARTPHONE	TOTAL DE EQUIPAMENTOS
1	Gabinete da Secretária - Assistência	01	01	01	03
2	Tesouraria - Assistência	03	0	03	06
3	Coordenação do Cadastro Único - Assistência	06	0	06	12
4	Setor Previdenciário - Assistência	02	0	02	04
5	Setor Jurídico - Assistência	02	0	02	04
6	Recepção - Assistência	0	0	01	01
7	Agência Municipal de Desenvolvimento - SEBRAE	03	02	03	08
8	Sala de Atendimento - Conselho Tutelar	02	00	01	03
9	Administrativo - Conselho Tutelar	01	00	10	11
SOMA DO TOTAL DE EQUIPAMENTOS					45

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Hoje no mercado, existem diversas formas de fornecimento de conectividade de internet, dentre elas: cabo, fibra óptica, satélite e rádio. Para atender uma demanda de 50 Megabits por segundo, cada uma dessas opções apresenta características e peculiaridades que precisam ser consideradas.

A internet a cabo utiliza o cabeamento de televisão, é considerada simétrica, com velocidades de upload e download iguais. A fibra óptica utiliza a luz para a transmissão dos dados, o que torna sua velocidade de transmissão muito superior às outras modalidades, além de apresentar menor interferência de ondas eletromagnéticas. A internet via satélite, por sua vez, é uma opção sem a necessidade de cabeamento, sendo indicada para locais mais afastados ou em



PREFEITURA DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
CNPJ: 23.060.866/0001-93



zonas rurais. Já a internet via rádio utiliza ondas de radiofrequência para emitir o sinal, sem a necessidade de instalação de cabos.

Ao escolher a melhor opção de conectividade de internet para uma determinada demanda, é importante levar em consideração não apenas a velocidade oferecida, mas também outros fatores como disponibilidade da tecnologia, cobertura geográfica e preço.

Considerando que a área da Agência Municipal de Desenvolvimento / SEBRAE está localizada em uma área urbana e se tratam de prédios públicos, a opção mais indicada é o fornecimento através de fibra óptica. Isso porque a fibra óptica é uma tecnologia que oferece alta velocidade de conexão, o que é especialmente importante para a Secretaria como um todo.

Uma vez que se tem como solução o fornecimento de internet através de fibra óptica, foi realizada a pesquisa de preços em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

A metodologia utilizada para definição do valor estimado foi a mediana dos preços encontrados no sítio eletrônico:
<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-servicos>.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo mensal estimado da contratação é de R\$1.300,00 (MIL E TREZENTOS REAIS) mensais e o valor anual de R\$15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Sendo este um valor estimado, podendo sofrer alteração conforme o processo licitatório.



PREFEITURA DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
CNPJ: 23.060.866/0001-93



TABELA - 3

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	26174	Acesso a Internet - STFC (Banda Larga) / Por Fibra Óptica	Megabyte/ Segundo	50	R\$ 26,00	R\$ 780,00	R\$15.600,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Este Estudo Técnico Preliminar observou que a não renovação dos contratos de acesso à Internet para a Agência Municipal de Desenvolvimento / SEBRAE, em 2023, levou à necessidade de nova licitação para fornecimento desse serviço.

O final da vigência dos contratos para fornecimento de serviços de acesso à Internet, associada à necessidade de aumento das capacidades de alguns acessos, contribuiu para que sejam consideradas, na nova licitação, ofertas de serviços mais robustos de acesso à Internet para a Agência Municipal de Desenvolvimento / SEBRAE.

Por conseguinte, foram consideradas soluções adequadas para atendimento à demanda prevista as contratações de 03 acessos à Internet, sendo 30 Mbps de capacidade para a sede da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, 10 Mbps de capacidade, para a sede da Agência Municipal de Desenvolvimento / SEBRAE e 10 Mbps para a sede do Conselho Tutelar, sendo todos os serviços fornecidos com suporte técnico durante 24 horas, 7 dias por semana, durante todo o período da contratação, que será de 12 meses, renováveis por igual período, até o limite de 60 meses, de acordo com condições de fornecimento especificadas no edital da contratação.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:



PREFEITURA DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
CNPJ: 23.060.866/0001-93



I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, neste caso, **não é viável**, pois trata-se de um ambiente integrado com um alto grau de interdependência entre os serviços, e uma vez que a apuração de responsabilidade tornar-se-ia inviável, com a possibilidade de os fornecedores divergirem um do outro, sem que se apresentasse a pronta e imediata solução imprescindível à continuidade dos serviços que deverão ser executados de maneira complementar e em sequência para alcançar o objetivo da contratação, e tal parcelamento não resultaria em ganhos para economicidade do poder público.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços em tela possui natureza contínua por serem essenciais à Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Agência Municipal de Desenvolvimento / SEBRAE e ao Conselho Tutelar para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção pode comprometer a continuidade das atividades finalísticas bem como ao seu suporte.

Portanto, os resultados pretendidos com a referida aquisição serão:

Velocidade: À internet banda larga por meio de fibra óptica oferece velocidades muito mais rápidas do que outros tipos de conexão à internet, como a conexão via cabo ou DSL. Isso significa que a secretaria pode transmitir e receber informações de forma mais rápida e eficiente, o que pode ser especialmente importante em situações de emergência;

Confiabilidade: A internet banda larga por meio de fibra óptica é muito mais confiável do que outros tipos de conexão à internet. Isso se deve em parte ao fato de que a fibra óptica é menos suscetível a interferências externas, como o clima ou a proximidade de outras linhas de comunicação. Isso significa que a secretaria pode contar com uma conexão à internet confiável e consistente, o que é crucial para manter a continuidade dos serviços prestados;

Capacidade: A internet banda larga por meio de fibra óptica tem uma capacidade muito maior do que outros tipos de conexão à internet. Isso significa que a secretaria pode enviar e receber grandes quantidades de dados com muito mais facilidade e rapidez do que seria possível com outras conexões. Isso pode ser especialmente importante na tangência de transmissão de Dados que pode precisar transmitir grandes arquivos, como relatórios e formulários;



PREFEITURA DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
CNPJ: 23.060.866/0001-93



10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não será necessária a adequação do ambiente da Secretaria de Assistência e Promoção Social, Agência Municipal de Desenvolvimento / SEBRAE e do Conselho Tutelar uma vez que os serviços serão fornecidos pela Contratada diretamente em sua sede sob responsabilidade da Secretaria de Assistência e Promoção Social, e o espaço físico e as condições necessárias para o uso dos serviços pretendidos já estão disponíveis.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há o que se falar em contratações correlatas e/ou interdependentes no que tange ao presente objeto da contratação, que será executado por meio de um único contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Esta contratação observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

Em caso de necessidade, os serviços deverão atender aos critérios para a promoção de acessibilidade previstos em normas vigentes como constam na Lei nº 10.098/2000, cujo cumprimento orienta-se pela Norma Técnica ABNT NBR nº 9050, no que couber.

Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos, atendendo aos critérios de sustentabilidade.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento declara viável esta contratação.

13.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

O presente processo foi instruído tendo por base a Lei Nº. 14.133/2021, a IN Nº. 58/SEGES e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 40, DE 22 DE MAIO DE 2020, portanto a equipe responsável pelo planejamento da contratação declara, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a presente contratação é viável e fundamental para esta Secretaria e suas unidades.



PREFEITURA DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
CNPJ: 23.060.866/0001-93



Terra Santa – PA, 27 de abril de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br HADASSA ARAUJO SILVA DO REGO
Data: 27/04/2023 15:49:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HADASSA ARAÚJO SILVA DO REGO
Tesoureira
Matrícula 1201190

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

ZULEIDE MARIA PESSOA ALBUQUERQUE:63667827
253

Assinado de forma digital por
ZULEIDE MARIA PESSOA
ALBUQUERQUE:63667827253
Dados: 2023.04.27 15:51:05 -03'00'

ZULEIDE MARIA PESSOA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Matrícula 808598



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CNPJ: 23.060.866/0001-93



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 001/2023/TURISMO

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Departamento/Divisão/Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Gestor da Unidade Requisitante: SILVIO CEZAR MARTINS SILVA	Matrícula do Gestor: 111722
Responsável Técnico: SILVIO CEZAR MARTINS SILVA	Matrícula Responsável Técnico: 111722
E-mail Unidade Requisitante: semtur@terrasanta.pa.gov.br	Telefone Unidade Requisitante: 93 99247 6367

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO (x)	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Estudo Técnico Preliminar visa a contratação de uma solução mais efetiva no fornecimento de internet banda larga para o prédio Secretaria Municipal de Turismo em Terra Santa/PA. Atualmente, a Secretaria não possui link de internet, uma vez que o link contratado com a empresa Orixinet Telecom Ltda – Epp, com vigência contratual até 16 de março de 2023, chegou ao fim e a empresa não teve interesse em realizar aditivo, o que causou a interrupção dos serviços.

A Contratação visa a suprir a necessidade contínua no fornecimento conectividade de internet, tornando-se assim uma contratação essencial para garantir uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias da Secretaria. A contratação é de extrema importância e emergência para manter a disponibilidade dos serviços desta Secretaria.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente aquisição encontra-se em conformidade com o Plano de Contratações Anual de 2023.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Garantir a disponibilização e a ampliação da capacidade operacional dos canais de conectividade da Secretaria de Municipal de Turismo, através da disponibilidade de links privativos, de alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CNPJ: 23.060.866/0001-93



3.1. REQUISITOS DE MANUTENÇÃO

- a) A Contratada deve iniciar os procedimentos de manutenção dos links de acesso à internet, inclusive nos casos de substituição de equipamento(s) por outro igual, em até 2 (duas) horas após a “abertura do chamado de manutenção”;
- b) A CONTRATADA deverá realizar e concluir a manutenção dos equipamentos e instalações fornecidos em até 6 (seis) horas após a “abertura do chamado de manutenção”;
- c) A CONTRATADA deverá disponibilizar serviço de suporte técnico a fim de contemplar áreas funcionais relativas ao desempenho, falhas, configuração, segurança e nível de serviço. O referido suporte deverá operar em regime de trabalho de 24x7x365.
- d) Possuir Telefone para atendimento para acompanhamento e encerramento de chamados técnicos.

3.2. REQUISITOS TEMPORAIS

A Solução deverá ser entregue e estar apta para entrar em ambiente de produção em um prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

3.2.1. Da Vigência Contratual

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

3.2.2. Da Reunião de Alinhamento

Deverá ser realizada, até o 5º (quinto) dia útil após a última assinatura do Contrato pelas partes, na Sede da Secretaria Municipal de Turismo, situada na Travessa São Francisco, S/N, Complexo do Governo, Cidade Nova, Terra Santa - PA, 68285-000, ou de forma virtual, uma reunião de alinhamento, com a participação do preposto da Contratada, conforme agendamento efetuado pelo Gestor do Contrato, com o objetivo de:

- a) identificar as expectativas a respeito do cronograma de implantação da Solução;
- b) nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Termo de Referência, no Contrato, Edital e em seus Anexos, esclarecendo, caso necessário, possíveis dúvidas acerca do objeto;
- c) apresentar a Secretaria Municipal de Turismo um número de telefone que possibilite ligações, para fins de abertura e acompanhamento de chamados;
- d) receber o repasse de informações a respeito dos sistemas corporativos da Secretaria Municipal de Turismo, que se fizerem necessário; e
- e) Após a referida reunião e elaboração da respectiva Ata esta deverá ser assinada pela Secretaria Municipal de Turismo e pela Contratada.

3.2.3. Do Projeto de Implantação dos Links de Comunicação na Sede da Secretaria Municipal de Turismo.

A Contratada deverá apresentar aos Fiscais do Contrato, em até 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da realização da reunião de alinhamento, o Projeto de Implantação dos Links de Comunicação na Sede da Secretaria Municipal de Turismo, contendo no mínimo:

- a) topologia física da rede proposta, as tecnologias a serem utilizadas em cada trecho e suas capacidades, detalhamento dos meios físicos de transporte de dados e sempre que houver mudanças;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CNPJ: 23.060.866/0001-93



- b) cronograma de implantação, com o detalhamento das etapas que serão seguidas e datas de início e fim de cada atividade; e
- c) definição das marcas e modelos de equipamentos que serão utilizados.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Segue estimativa da quantidade por item previsto na contratação:

ORD	DESCRIÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	OBSERVAÇÕES
1	Serviço de fornecimento de acesso à internet banda larga.	Mega Bits/Segundo	30	Especificação: incluindo custo de instalação de pontos e locação de equipamentos necessários ao fornecimento.

No prédio que abriga a Secretaria Municipal de Turismo, também estão localizadas a Secretaria Municipal de Cultura e a Secretaria Municipal de Desporto e Lazer. Diante disso, foi realizado um levantamento da necessidade de acesso à internet dessas secretarias em 2022.

Com base nesse levantamento, a tabela abaixo apresenta informações relevantes sobre a quantidade de equipamentos conectados (Desktops e notebooks) por departamento, divisão e pelas Secretarias como um todo. Esses dados permitem uma análise clara da infraestrutura de TI disponível e identificação de possíveis demandas de modernização e atualização dos equipamentos.

DEPARTAMENTO/SETOR	DESKTOP	NOTEBOOK	TOTAL DE EQUIPAMENTOS
Diretoria de Relações Públicas e Atividades Turísticas	01	00	01
Diretoria de Promoção e Incentivo ao Turismo	02	00	02

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Hoje no mercado, existem diversas formas de fornecimento de conectividade de internet, dentre elas: cabo, fibra óptica, satélite e rádio. Para atender uma demanda de 100 Megabits por segundo, cada uma dessas opções apresenta características e peculiaridades que precisam ser consideradas.

A internet a cabo utiliza o cabeamento de televisão, é considerada simétrica, com velocidades de upload e download iguais. A fibra óptica utiliza a luz para a transmissão dos dados, o que torna sua velocidade de transmissão muito superior às outras modalidades, além de apresentar menor interferência de ondas eletromagnéticas. A internet via satélite, por sua vez, é uma opção sem a necessidade de cabeamento, sendo indicada para locais mais afastados ou em zonas rurais. Já a internet via rádio utiliza ondas de radiofrequência para emitir o sinal, sem a necessidade de instalação de cabos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CNPJ: 23.060.866/0001-93

Ao escolher a melhor opção de conectividade de internet para uma determinada demanda, é importante levar em consideração não apenas a velocidade oferecida, mas também outros fatores como disponibilidade da tecnologia, cobertura geográfica e preço.

Considerando que a área da Secretaria Municipal de Turismo está localizada em uma área urbana e se tratam de prédios públicos, a opção mais indicada é o fornecimento através de fibra óptica. Isso porque a fibra óptica é uma tecnologia que oferece alta velocidade de conexão, o que é especialmente importante para a Secretaria como um todo.

Uma vez que se tem como solução o fornecimento de internet através de fibra óptica, foi realizada a pesquisa de preços em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

A metodologia utilizada para definição do valor estimado foi a mediana dos preços encontrados no sítio eletrônico: <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-servicos>.

Por fim, o valor total estimado foi de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais e zero centavos) mensais e o valor anual de R\$ 9.360,00 (nove mil e trezentos e sessenta reais e zero centavos). Segue anexo um relatório como o levantamento de preços realizados.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo mensal estimado da contratação R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais e zero centavos) mensais e o valor anual de R\$ 9.360,00 (nove mil e trezentos e sessenta reais e zero centavos).

ITEM	CATSE R	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
1	26174	Acesso a Internet - STFC	Megabyte/	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CNPJ: 23.060.866/0001-93



	(Banda Larga) / Por Fibra Óptica	Segundo			
--	----------------------------------	---------	--	--	--

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Este Estudo Técnico Preliminar observou que a não renovação dos contratos de acesso à Internet para a Secretaria Municipal de Turismo, em 2023, levou à necessidade de nova licitação para fornecimento desse serviço.

O final da vigência dos contratos para fornecimento de serviços de acesso à Internet, associada à necessidade de aumento das capacidades de alguns acessos, contribuiu para que sejam consideradas, na nova licitação, ofertas de serviços mais robustos de acesso à Internet para a Secretaria Municipal de Turismo.

Por conseguinte, foram consideradas soluções adequadas para atendimento à demanda prevista as contratações de acesso à Internet, sendo todos os serviços fornecidos com suporte técnico durante 24 horas, 7 dias por semana, durante todo o período da contratação, que será de 12 meses, renováveis por igual período, até o limite de 60 meses, de acordo com condições de fornecimento especificadas no edital da contratação.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, neste caso, não é viável, pois trata-se de um ambiente integrado com um alto grau de interdependência entre os serviços, e uma vez que a apuração de responsabilidade tornar-se-ia inviável, com a possibilidade de os fornecedores divergirem um do outro, sem que se apresentasse a pronta e imediata solução imprescindível à continuidade dos serviços que deverão ser executados de maneira complementar e em sequência para alcançar o objetivo da contratação, e tal parcelamento não resultaria em ganhos a Secretaria Municipal de Turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CNPJ: 23.060.866/0001-93



9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços em tela possui natureza continuada por serem essenciais à Secretaria Municipal de Turismo para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção pode comprometer a continuidade das atividades finalísticas bem como ao seu suporte.

Portanto, os resultados pretendidos com a referida aquisição serão:

Velocidade: A internet banda larga por meio de fibra óptica oferece velocidades muito mais rápidas do que outros tipos de conexão à internet, como a conexão via cabo ou DSL. Isso significa que a secretaria pode transmitir e receber informações de forma mais rápida e eficiente, o que pode ser especialmente importante em situações de emergência;

Confiabilidade: A internet banda larga por meio de fibra óptica é muito mais confiável do que outros tipos de conexão à internet. Isso se deve em parte ao fato de que a fibra óptica é menos suscetível a interferências externas, como o clima ou a proximidade de outras linhas de comunicação. Isso significa que a secretaria pode contar com uma conexão à internet confiável e consistente, o que é crucial para manter a continuidade dos serviços prestados;

Capacidade: A internet banda larga por meio de fibra óptica tem uma capacidade muito maior do que outros tipos de conexão à internet. Isso significa que a secretaria pode enviar e receber grandes quantidades de dados com muito mais facilidade e rapidez do que seria possível com outras conexões. Isso pode ser especialmente importante para a Turismo, que pode precisar transmitir grandes arquivos de dados, como relatórios e formulários;

E o principal que é garantir o funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo sem prejuízo algum.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não será necessária a adequação do ambiente da Secretaria de Turismo, uma vez que os serviços serão fornecidos pela Contratada diretamente em sua sede sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo, e o espaço físico e as condições necessárias para o uso dos serviços pretendidos já estão disponíveis.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há o que se falar em contratações correlatas e/ou interdependentes no que tange ao presente objeto da contratação, que será executado por meio de um único contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Esta contratação observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

Em caso de necessidade, os serviços deverão atender aos critérios para a promoção de acessibilidade previstos em normas vigentes como constam na Lei nº 10.098/2000, cujo cumprimento orienta-se pela Norma Técnica ABNT NBR nº 9050, no que couber.

Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos, atendendo aos critérios de sustentabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TERRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CNPJ: 23.060.866/0001-93



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 001/2023/SEMOB

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TERRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Departamento/Divisão/Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TERRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Gestor da Unidade Requisitante: LUCIVALDO BARBOSA LOBATO	Matrícula do Gestor: 1158161
Responsável Técnico: ELZA LIRA COSTA GUERREIRO	Matrícula Responsável Técnico: 1100963
E-mail Unidade Requisitante: semob@terrasanta.pa.gov.br	Telefone Unidade Requisitante: 93 9177-7424

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO (x)	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Estudo Técnico Preliminar visa a contratação de uma solução mais efetiva no fornecimento de internet banda larga para o prédio Secretaria Municipal de Obras, Terras e Serviços Municipais em Terra Santa – PA. Atualmente, a Secretaria não possui link de internet, uma vez que o link contratado com a empresa Orixinet Telecom Ltda – Epp, com vigência contratual até 16 de março de 2023, chegou ao fim e a empresa não teve interesse em realizar aditivo, o que causou a interrupção dos serviços.

A Contratação visa a suprir a necessidade contínua no fornecimento conectividade de internet, tornando-se assim uma contratação essencial para garantir uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias da Secretaria. A contratação é de extrema importância e emergência para manter a disponibilidade dos serviços desta Secretaria.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente aquisição encontra-se em conformidade com o Plano de Contratações Anual de 2023.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Garantir a disponibilização e a ampliação da capacidade operacional dos canais de conectividade da Secretaria Municipal de Obras, Terras e Serviços Municipais, através da disponibilidade de links privados, de alta performance.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TERRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CNPJ: 23.060.866/0001-93



3.1. REQUISITOS DE MANUTENÇÃO

- a) A Contratada deve iniciar os procedimentos de manutenção dos links de acesso à internet, inclusive nos casos de substituição de equipamento(s) por outro igual, em até 2 (duas) horas após a “abertura do chamado de manutenção”;
- b) A CONTRATADA deverá realizar e concluir a manutenção dos equipamentos e instalações fornecidos em até 6 (seis) horas após a “abertura do chamado de manutenção”;
- c) A CONTRATADA deverá disponibilizar serviço de suporte técnico a fim de contemplar áreas funcionais relativas ao desempenho, falhas, configuração, segurança e nível de serviço. O referido suporte deverá operar em regime de trabalho de 24x7x365; e
- d) Possuir Telefone para atendimento para acompanhamento e encerramento de chamados técnicos.

3.2. REQUISITOS TEMPORAIS

A Solução deverá ser entregue e estar apta para entrar em ambiente de produção em um prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva ordem de serviço.

3.2.1. Da Vigência Contratual

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo contratual, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses.

3.2.2. Da Reunião de Alinhamento

Deverá ser realizada, até o 5º (quinto) dia útil após a última assinatura do Contrato pelas partes, na Sede da Secretaria Municipal de Obras, Terras e Serviços Municipais, situada na Travessa São Francisco, S/N, Complexo do Governo, Cidade Nova, Terra Santa - PA, 68285-000, ou de forma virtual, uma reunião de alinhamento, com a participação do preposto da Contratada, conforme agendamento efetuado pelo Gestor do Contrato, com o objetivo de:

- a) identificar as expectativas a respeito do cronograma de implantação da Solução;
- b) nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Termo de Referência, no Contrato, Edital e em seus Anexos, esclarecendo, caso necessário, possíveis dúvidas acerca do objeto;
- c) apresentar a Secretaria Municipal de Obras, Terras e Serviços Municipais um número de telefone que possibilite ligações, para fins de abertura e acompanhamento de chamados;
- d) receber o repasse de informações a respeito dos sistemas corporativos da Secretaria Municipal de Obras, Terras e Serviços Municipais, que se fizerem necessário; e
- e) Após a referida reunião e elaboração da respectiva Ata esta deverá ser assinada pela Secretaria Municipal de Obras, Terras e Serviços Municipais e pela Contratada.

3.2.3. Do Projeto de Implantação dos Links de Comunicação na Sede da Secretaria Municipal de Obras, Terras e Serviços Municipais

A Contratada deverá apresentar aos Fiscais do Contrato, em até 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da realização da reunião de alinhamento, o Projeto de Implantação dos Links de Comunicação nas Sede da Secretaria Municipal de Obras, Terras e Serviços Municipais, contendo no mínimo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TERRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CNPJ: 23.060.866/0001-93



- a) topologia física da rede proposta, as tecnologias a serem utilizadas em cada trecho e suas capacidades, detalhamento dos meios físicos de transporte de dados e sempre que houver mudanças;
- b) cronograma de implantação, com o detalhamento das etapas que serão seguidas e datas de início e fim de cada atividade; e
- c) definição das marcas e modelos de equipamentos que serão utilizados.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Segue estimativa da quantidade por item previsto na contratação:

ORD	DESCRIÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	OBSERVAÇÕES
1	Serviço de fornecimento de acesso à internet banda larga.	Mega Bits/Segundo	100	Especificação: incluindo custo de instalação de pontos e locação de equipamentos necessários ao fornecimento.

No prédio que abriga a Secretaria Municipal de Obras, Terras e Serviços Municipais, foi realizado um levantamento da necessidade de acesso à internet dessas secretarias em 2022.

Com base nesse levantamento, a tabela abaixo apresenta informações relevantes sobre a quantidade de equipamentos conectados (Desktops e notebooks) por departamento, divisão e pelas Secretarias como um todo. Esses dados permitem uma análise clara da infraestrutura de TI disponível e identificação de possíveis demandas de modernização e atualização dos equipamentos.

DEPARTAMENTO/SETOR	DESKTOP	NOTEBOOK	TOTAL DE EQUIPAMENTOS
Diretoria de Terras e Serviços Municipais	01	00	01
Diretoria de Manutenção Urbana e Predial	02	00	02
Diretoria de Obras e Engenharia	01	00	01
Diretoria de Iluminação Pública	02	00	02
Divisão de Terras Municipais	01	00	01
Divisão de Manutenção Predial	01	00	01
Divisão de Serviços Urbanos	01	00	01

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Hoje no mercado, existem diversas formas de fornecimento de conectividade de internet, dentre elas: cabo, fibra óptica, satélite e rádio. Para atender uma demanda de 100 Megabits por segundo, cada uma dessas opções apresenta características e peculiaridades que precisam ser consideradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TERRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CNPJ: 23.060.866/0001-93



A internet a cabo utiliza o cabeamento de televisão, é considerada simétrica, com velocidades de upload e download iguais. A fibra óptica utiliza a luz para a transmissão dos dados, o que torna sua velocidade de transmissão muito superior às outras modalidades, além de apresentar menor interferência de ondas eletromagnéticas. A internet via satélite, por sua vez, é uma opção sem a necessidade de cabeamento, sendo indicada para locais mais afastados ou em zonas rurais. Já a internet via rádio utiliza ondas de radiofrequência para emitir o sinal, sem a necessidade de instalação de cabos.

Ao escolher a melhor opção de conectividade de internet para uma determinada demanda, é importante levar em consideração não apenas a velocidade oferecida, mas também outros fatores como disponibilidade da tecnologia, cobertura geográfica e preço.

Considerando que a área da Secretaria Municipal de Obras, Terras e Serviços Municipais está localizada em uma área urbana e se tratam de prédios públicos, a opção mais indicada é o fornecimento através de fibra óptica. Isso porque a fibra óptica é uma tecnologia que oferece alta velocidade de conexão, o que é especialmente importante para a Secretaria como um todo.

Uma vez que se tem como solução o fornecimento de internet através de fibra óptica, foi realizada a pesquisa de preços em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

A metodologia utilizada para definição do valor estimado foi a mediana dos preços encontrados no sítio eletrônico: <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-servicos>.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo mensal estimado da contratação R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais e zero centavos) mensais e o valor anual de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais e zero centavos).

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
------	--------	---------------------	-------------------	----------------	-------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TERRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CNPJ: 23.060.866/0001-93



1	26174	Acesso a Internet - STFC (Banda Larga) / Por Fibra Óptica	Megabyte/Segundo	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
---	-------	---	------------------	-----	-----------	--------------

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Este Estudo Técnico Preliminar observou que a não renovação dos contratos de acesso à Internet para a Secretaria Municipal de Obras, Terras e Serviços Municipais, em 2023, levou à necessidade de nova licitação para fornecimento desse serviço.

O final da vigência dos contratos para fornecimento de serviços de acesso à Internet, associada à necessidade de aumento das capacidades de alguns acessos, contribuiu para que sejam consideradas, na nova licitação, ofertas de serviços mais robustos de acesso à Internet para a Secretaria Municipal de Obras, Terras e Serviços Municipais.

Por conseguinte, foram consideradas soluções adequadas para atendimento à demanda prevista as contratações de acesso à Internet, sendo todos os serviços fornecidos com suporte técnico durante 24 horas, 7 dias por semana, durante todo o período da contratação, que será de 12 meses, renováveis por igual período, até o limite de 60 meses, de acordo com condições de fornecimento especificadas no edital da contratação.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

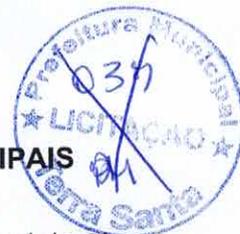
Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, neste caso, **não é viável**, pois trata-se de um ambiente integrado com um alto grau de interdependência entre os serviços, e uma vez que a apuração de responsabilidade tornar-se-ia inviável, com a possibilidade de os fornecedores divergirem um do outro, sem que se apresentasse a pronta e imediata solução imprescindível à continuidade dos serviços que deverão ser executados de maneira complementar e em sequência para alcançar o objetivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TERRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CNPJ: 23.060.866/0001-93



da contratação, e tal parcelamento não resultaria em ganhos a Secretaria Municipal de Obras, Terras e Serviços Municipais.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços em tela possui natureza continuada por serem essenciais à Secretaria Municipal de Obras, Terras e Serviços Municipais para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção pode comprometer a continuidade das atividades finalísticas bem como ao seu suporte.

Portanto, os resultados pretendidos com a referida aquisição serão:

Velocidade: A internet banda larga por meio de fibra óptica oferece velocidades muito mais rápidas do que outros tipos de conexão à internet, como a conexão via cabo ou DSL. Isso significa que a secretaria pode transmitir e receber informações de forma mais rápida e eficiente, o que pode ser especialmente importante em situações de emergência;

Confiabilidade: A internet banda larga por meio de fibra óptica é muito mais confiável do que outros tipos de conexão à internet. Isso se deve em parte ao fato de que a fibra óptica é menos suscetível a interferências externas, como o clima ou a proximidade de outras linhas de comunicação. Isso significa que a secretaria pode contar com uma conexão à internet confiável e consistente, o que é crucial para manter a continuidade dos serviços prestados;

Capacidade: A internet banda larga por meio de fibra óptica tem uma capacidade muito maior do que outros tipos de conexão à internet. Isso significa que a secretaria pode enviar e receber grandes quantidades de dados com muito mais facilidade e rapidez do que seria possível com outras conexões. Isso pode ser especialmente importante para a Secretaria Municipal de Obras, Terras e Serviços Municipais, que pode precisar transmitir grandes arquivos de dados, como relatórios e formulários;

E o principal que é garantir o funcionamento da Secretaria sem prejuízo algum.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não será necessária a adequação do ambiente da Secretaria Municipal de Obras, Terras e Serviços Municipais, uma vez que os serviços serão fornecidos pela Contratada diretamente em sua sede sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Terras e Serviços Municipais, e o espaço físico e as condições necessárias para o uso dos serviços pretendidos já estão disponíveis.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há o que se falar em contratações correlatas e/ou interdependentes no que tange ao presente objeto da contratação, que será executado por meio de um único contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TERRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CNPJ: 23.060.866/0001-93



Esta contratação observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

Em caso de necessidade, os serviços deverão atender aos critérios para a promoção de acessibilidade previstos em normas vigentes como constam na Lei nº 10.098/2000, cujo cumprimento orienta-se pela Norma Técnica ABNT NBR nº 9050, no que couber.

Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos, atendendo aos critérios de sustentabilidade.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento declara viável esta contratação.

13.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

O presente processo foi instruído tendo por base a Lei N°. 14.133/2021, a IN N°. 58/SEGES, portanto a equipe responsável pelo planejamento da contratação declara, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a presente contratação é viável e fundamental para esta Secretaria e suas unidades.

Terra Santa – PA, 26 de abril de 2023



Documento assinado digitalmente
ELZA LIRA COSTA GUERREIRO
Data: 26/04/2023 14:47:35-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ELZA LIRA COSTA GUERREIRO

Responsável Técnica

Matrícula 1100963

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

LUCIVALDO BARBOSA LOBATO

Secretário Municipal de Obras, Terras e Serviços Municipais

Matrícula 1158161



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
CNPJ: 23.060.866/0001-93



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 001/2023/SEMINT

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	
Departamento/Divisão/Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	
Gestor da Unidade Requisitante: FAGNER TACIO CAVALCANTE BENTES	Matrícula do Gestor: 1203292
Responsável Técnico: FAGNER TACIO CAVALCANTE BENTES	Matrícula Responsável Técnico: 1203292
E-mail Unidade Requisitante: semint@terrasanta.pa.gov.br	Telefone Unidade Requisitante: 93 99116 8557

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO (x)	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Estudo Técnico Preliminar visa a contratação de uma solução mais efetiva no fornecimento de internet banda larga para o prédio Secretaria Municipal de Interior. Atualmente, a Secretaria não possui link de internet, uma vez que o link contratado com a empresa Orixinet Telecom Ltda – Epp, com vigência contratual até 16 de março de 2023, chegou ao fim e a empresa não teve interesse em realizar aditivo, o que causou a interrupção dos serviços.

A Contratação visa a suprir a necessidade contínua no fornecimento conectividade de internet, tornando-se assim uma contratação essencial para garantir uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias da Secretaria. A contratação é de extrema importância e emergência para manter a disponibilidade dos serviços desta Secretaria.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente aquisição encontra-se em conformidade com o Plano de Contratações Anual de 2023.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Garantir a disponibilização e a ampliação da capacidade operacional dos canais de conectividade da Secretaria Municipal de Interior, através da disponibilidade de links privativos, de alta performance.

3.1. REQUISITOS DE MANUTENÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
CNPJ: 23.060.866/0001-93



a) A Contratada deve iniciar os procedimentos de manutenção dos links de acesso à internet, inclusive nos casos de substituição de equipamento(s) por outro igual, em até 2 (duas) horas após a “abertura do chamado de manutenção”;

b) A CONTRATADA deverá realizar e concluir a manutenção dos equipamentos e instalações fornecidos em até 6 (seis) horas após a “abertura do chamado de manutenção”;

c) A CONTRATADA deverá disponibilizar serviço de suporte técnico a fim de contemplar áreas funcionais relativas ao desempenho, falhas, configuração, segurança e nível de serviço. O referido suporte deverá operar em regime de trabalho de 24x7x365; e

d) Possuir Telefone para atendimento para acompanhamento e encerramento de chamados técnicos.

3.2. REQUISITOS TEMPORAIS

A Solução deverá ser entregue e estar apta para entrar em ambiente de produção em um prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva ordem de serviço.

3.2.1. Da Vigência Contratual

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo contratual, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses.

3.2.2. Da Reunião de Alinhamento

Deverá ser realizada, até o 5º (quinto) dia útil após a última assinatura do Contrato pelas partes, na Sede da Secretaria Municipal de Interior, situada na Rua Rui Sarbosa, S/N, Centro, Terra Santa - PA, 68285-000, ou de forma virtual, uma reunião de alinhamento, com a participação do preposto da Contratada, conforme agendamento efetuado pelo Gestor do Contrato, com o objetivo de:

a) identificar as expectativas a respeito do cronograma de implantação da Solução;

b) nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Termo de Referência, no Contrato, Edital e em seus Anexos, esclarecendo, caso necessário, possíveis dúvidas acerca do objeto;

c) apresentar a Secretaria Municipal de Interior um número de telefone que possibilite ligações, para fins de abertura e acompanhamento de chamados;

d) receber o repasse de informações a respeito dos sistemas corporativos da Secretaria Municipal de Interior, que se fizerem necessário; e

e) Após a referida reunião e elaboração da respectiva Ata esta deverá ser assinada pela Secretaria Municipal de Interior e pela Contratada.

3.2.3. Do Projeto de Implantação dos Links de Comunicação na Sede da Secretaria Municipal de Interior

A Contratada deverá apresentar aos Fiscais do Contrato, em até 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da realização da reunião de alinhamento, o Projeto de Implantação dos Links de Comunicação nas Sede da Secretaria Municipal de Interior, contendo no mínimo:

a) topologia física da rede proposta, as tecnologias a serem utilizadas em cada trecho e suas capacidades, detalhamento dos meios físicos de transporte de dados e sempre que houver mudanças;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
CNPJ: 23.060.866/0001-93



- b) cronograma de implantação, com o detalhamento das etapas que serão seguidas e datas de início e fim de cada atividade; e
- c) definição das marcas e modelos de equipamentos que serão utilizados.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Segue estimativa da quantidade por item previsto na contratação:

ORD	DESCRIÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	OBSERVAÇÕES
1	Serviço de fornecimento de acesso à internet banda larga.	Mega Bits/Segundo	30	Especificação: incluindo custo de instalação de pontos e locação de equipamentos necessários ao fornecimento.

No prédio que abriga a Secretaria Municipal de Interior foi realizado um levantamento da necessidade de acesso à internet dessas secretarias em 2022.

Com base nesse levantamento, a tabela abaixo apresenta informações relevantes sobre a quantidade de equipamentos conectados (Desktops e notebooks) por departamento, divisão e pelas Secretarias como um todo. Esses dados permitem uma análise clara da infraestrutura de TI disponível e identificação de possíveis demandas de modernização e atualização dos equipamentos.

DEPARTAMENTO/SETOR	DESKTOP	NOTEBOOK	TOTAL DE EQUIPAMENTOS
Diretoria de Demandas das Comunidades Rurais.	02	01	03

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Hoje no mercado, existem diversas formas de fornecimento de conectividade de internet, dentre elas: cabo, fibra óptica, satélite e rádio. Para atender uma demanda de 100 Megabits por segundo, cada uma dessas opções apresenta características e peculiaridades que precisam ser consideradas.

A internet a cabo utiliza o cabeamento de televisão, é considerada simétrica, com velocidades de upload e download iguais. A fibra óptica utiliza a luz para a transmissão dos dados, o que torna sua velocidade de transmissão muito superior às outras modalidades, além de apresentar menor interferência de ondas eletromagnéticas. A internet via satélite, por sua vez, é uma opção sem a necessidade de cabeamento, sendo indicada para locais mais afastados ou em zonas rurais. Já a internet via rádio utiliza ondas de radiofrequência para emitir o sinal, sem a necessidade de instalação de cabos.

Ao escolher a melhor opção de conectividade de internet para uma determinada demanda, é importante levar em consideração não apenas a velocidade oferecida, mas também outros fatores como disponibilidade da tecnologia, cobertura geográfica e preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
CNPJ: 23.060.866/0001-93



Considerando que a área da Secretaria Municipal de Interior está localizada em uma área urbana e se tratam de prédios públicos, a opção mais indicada é o fornecimento através de fibra óptica. Isso porque a fibra óptica é uma tecnologia que oferece alta velocidade de conexão, o que é especialmente importante para a Secretaria como um todo.

Uma vez que se tem como solução o fornecimento de internet através de fibra óptica, foi realizada a pesquisa de preços em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

A metodologia utilizada para definição do valor estimado foi a mediana dos preços encontrados no sítio eletrônico: <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-servicos>.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo mensal estimado da contratação R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais e zero centavos) mensais e o valor anual de R\$ 9.360,00 (nove mil e trezentos e sessenta reais e zero centavos).

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
1	26174	Acesso a Internet - STFC (Banda Larga) / Por Fibra Óptica	Megabyte/Segundo	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Este Estudo Técnico Preliminar observou que a não renovação dos contratos de acesso à Internet para a Secretaria Municipal de Interior, em 2023, levou à necessidade de nova licitação para fornecimento desse serviço.

O final da vigência dos contratos para fornecimento de serviços de acesso à Internet, associada à necessidade de aumento das capacidades de alguns acessos, contribuiu para que sejam



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
CNPJ: 23.060.866/0001-93



consideradas, na nova licitação, ofertas de serviços mais robustos de acesso à Internet para a Secretaria Municipal de Interior.

Por conseguinte, foram consideradas soluções adequadas para atendimento à demanda prevista as contratações de acesso à Internet, sendo todos os serviços fornecidos com suporte técnico durante 24 horas, 7 dias por semana, durante todo o período da contratação, que será de 12 meses, renováveis por igual período, até o limite de 60 meses, de acordo com condições de fornecimento especificadas no edital da contratação.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, neste caso, **não é viável**, pois trata-se de um ambiente integrado com um alto grau de interdependência entre os serviços, e uma vez que a apuração de responsabilidade tornar-se-ia inviável, com a possibilidade de os fornecedores divergirem um do outro, sem que se apresentasse a pronta e imediata solução imprescindível à continuidade dos serviços que deverão ser executados de maneira complementar e em sequência para alcançar o objetivo da contratação, e tal parcelamento não resultaria em ganhos a Secretaria Municipal de Interior.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços em tela possui natureza continuada por serem essenciais à Secretaria Municipal de Interior para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção pode comprometer a continuidade das atividades finalísticas bem como ao seu suporte.

Portanto, os resultados pretendidos com a referida aquisição serão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
CNPJ: 23.060.866/0001-93

Velocidade: A internet banda larga por meio de fibra óptica oferece velocidades muito mais rápidas do que outros tipos de conexão à internet, como a conexão via cabo ou DSL. Isso significa que a secretaria pode transmitir e receber informações de forma mais rápida e eficiente, o que pode ser especialmente importante em situações de emergência;

Confiabilidade: A internet banda larga por meio de fibra óptica é muito mais confiável do que outros tipos de conexão à internet. Isso se deve em parte ao fato de que a fibra óptica é menos suscetível a interferências externas, como o clima ou a proximidade de outras linhas de comunicação. Isso significa que a secretaria pode contar com uma conexão à internet confiável e consistente, o que é crucial para manter a continuidade dos serviços prestados;

Capacidade: A internet banda larga por meio de fibra óptica tem uma capacidade muito maior do que outros tipos de conexão à internet. Isso significa que a secretaria pode enviar e receber grandes quantidades de dados com muito mais facilidade e rapidez do que seria possível com outras conexões. Isso pode ser especialmente importante para a Secretaria Municipal de Interior, que pode precisar transmitir grandes arquivos de dados, como relatórios e formulários;

E o principal que é garantir o funcionamento da Secretaria sem prejuízo algum.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não será necessária a adequação do ambiente da Secretaria Municipal de Interior, uma vez que os serviços serão fornecidos pela Contratada diretamente em sua sede sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Interior, e o espaço físico e as condições necessárias para o uso dos serviços pretendidos já estão disponíveis.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há o que se falar em contratações correlatas e/ou interdependentes no que tange ao presente objeto da contratação, que será executado por meio de um único contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Esta contratação observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

Em caso de necessidade, os serviços deverão atender aos critérios para a promoção de acessibilidade previstos em normas vigentes como constam na Lei nº 10.098/2000, cujo cumprimento orienta-se pela Norma Técnica ABNT NBR nº 9050, no que couber.

Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos, atendendo aos critérios de sustentabilidade.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento declara viável esta contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
CNPJ: 23.060.866/0001-93



13.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

O presente processo foi instruído tendo por base a Lei N°. 14.133/2021, a IN N°. 58/SEGES, portanto a equipe responsável pelo planejamento da contratação declara, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a presente contratação é viável e fundamental para esta Secretaria e suas unidades.

Terra Santa – PA, 26 de abril de 2023

Fagner Tacio Cavalcante Bentes

FAGNER TACIO CAVALCANTE BENTES

Secretário Municipal de Interior

Matrícula 1203292

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Fagner Tacio Cavalcante Bentes

FAGNER TACIO CAVALCANTE BENTES

Secretário Municipal de Interior

Matrícula 1203292



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
CNPJ: 23.060.866/0001-93



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 001/2023/SEMDEL

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER	
Departamento/Divisão/Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER	
Gestor da Unidade Requisitante: JOILSON MOTA OLIVEIRA	Matrícula do Gestor: 1158441
Responsável Técnico: JOILSON MOTA OLIVEIRA	Matrícula Responsável Técnico: 1158441
E-mail Unidade Requisitante: semdel@terrasanta.pa.gov.br	Telefone Unidade Requisitante: 93 99245-5672

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO (x)	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Estudo Técnico Preliminar visa a contratação de uma solução mais efetiva no fornecimento de internet banda larga para o prédio Secretaria Municipal de Desporto e Lazer em Terra Santa/PA. Atualmente, a Secretaria não possui link de internet, uma vez que o link contratado com a empresa Orixinet Telecom Ltda – Epp, com vigência contratual até 16 de março de 2023, chegou ao fim e a empresa não teve interesse em realizar aditivo, o que causou a interrupção dos serviços.

A Contratação visa a suprir a necessidade contínua no fornecimento conectividade de internet, tornando-se assim uma contratação essencial para garantir uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias da Secretaria. A contratação é de extrema importância e emergência para manter a disponibilidade dos serviços desta Secretaria.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente aquisição encontra-se em conformidade com o Plano de Contratações Anual de 2023.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Garantir a disponibilização e a ampliação da capacidade operacional dos canais de conectividade da Secretaria de Municipal de Desporto e Lazer, através da disponibilidade de links privados, de alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
CNPJ: 23.060.866/0001-93



3.1. REQUISITOS DE MANUTENÇÃO

- a) A Contratada deve iniciar os procedimentos de manutenção dos links de acesso à internet, inclusive nos casos de substituição de equipamento(s) por outro igual, em até 2 (duas) horas após a “abertura do chamado de manutenção”;
- b) A CONTRATADA deverá realizar e concluir a manutenção dos equipamentos e instalações fornecidos em até 6 (seis) horas após a “abertura do chamado de manutenção”;
- c) A CONTRATADA deverá disponibilizar serviço de suporte técnico a fim de contemplar áreas funcionais relativas ao desempenho, falhas, configuração, segurança e nível de serviço. O referido suporte deverá operar em regime de trabalho de 24x7x365.
- d) Possuir Telefone para atendimento para acompanhamento e encerramento de chamados técnicos.

3.2. REQUISITOS TEMPORAIS

A Solução deverá ser entregue e estar apta para entrar em ambiente de produção em um prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

3.2.1. Da Vigência Contratual

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

3.2.2. Da Reunião de Alinhamento

Deverá ser realizada, até o 5º (quinto) dia útil após a última assinatura do Contrato pelas partes, na Sede da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, situada na Travessa São Francisco, S/N, Complexo do Governo, Cidade Nova, Terra Santa - PA, 68285-000, ou de forma virtual, uma reunião de alinhamento, com a participação do preposto da Contratada, conforme agendamento efetuado pelo Gestor do Contrato, com o objetivo de:

- a) identificar as expectativas a respeito do cronograma de implantação da Solução;
- b) nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Termo de Referência, no Contrato, Edital e em seus Anexos, esclarecendo, caso necessário, possíveis dúvidas acerca do objeto;
- c) apresentar a Secretaria Municipal de Desporto e Lazer um número de telefone que possibilite ligações, para fins de abertura e acompanhamento de chamados;
- d) receber o repasse de informações a respeito dos sistemas corporativos da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, que se fizerem necessário; e
- e) Após a referida reunião e elaboração da respectiva Ata esta deverá ser assinada pela Secretaria Municipal de Desporto e Lazer e pela Contratada.

3.2.3. Do Projeto de Implantação dos Links de Comunicação na Sede da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

A Contratada deverá apresentar aos Fiscais do Contrato, em até 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da realização da reunião de alinhamento, o Projeto de Implantação dos Links de Comunicação nas Sede da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, contendo no mínimo:

- a) topologia física da rede proposta, as tecnologias a serem utilizadas em cada trecho e suas capacidades, detalhamento dos meios físicos de transporte de dados e sempre que houver mudanças;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
CNPJ: 23.060.866/0001-93



- b) cronograma de implantação, com o detalhamento das etapas que serão seguidas e datas de início e fim de cada atividade; e
- c) definição das marcas e modelos de equipamentos que serão utilizados.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Segue estimativa da quantidade por item previsto na contratação:

ORD	DESCRIÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	OBSERVAÇÕES
1	Serviço de fornecimento de acesso à internet banda larga.	Mega Bits/Segundo	30	Especificação: incluindo custo de instalação de pontos e locação de equipamentos necessários ao fornecimento.

No prédio que abriga a Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, também estão localizadas a Secretaria Municipal de Cultura e a Secretaria Municipal de Turismo. Diante disso, foi realizado um levantamento da necessidade de acesso à internet dessas secretarias em 2022.

Com base nesse levantamento, a tabela abaixo apresenta informações relevantes sobre a quantidade de equipamentos conectados (Desktops e notebooks) por departamento, divisão e pelas Secretarias como um todo. Esses dados permitem uma análise clara da infraestrutura de TI disponível e identificação de possíveis demandas de modernização e atualização dos equipamentos.

DEPARTAMENTO/SETOR	DESKTOP	NOTEBOOK	TOTAL DE EQUIPAMENTOS
Diretoria de Cultura	01	00	01
Divisão de Cultura	02	00	02
Diretoria de Desporto e Lazer.	01	00	01
Divisão de Eventos Esportivos	02	00	02
Diretoria de Relações Públicas e Atividades Turísticas	02	00	02
Diretoria de Promoção e Incentivo ao Turismo	02	00	02

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Hoje no mercado, existem diversas formas de fornecimento de conectividade de internet, dentre elas: cabo, fibra óptica, satélite e rádio. Para atender uma demanda de 100 Megabits por segundo, cada uma dessas opções apresenta características e peculiaridades que precisam ser consideradas.

A internet a cabo utiliza o cabeamento de televisão, é considerada simétrica, com velocidades de upload e download iguais. A fibra óptica utiliza a luz para a transmissão dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
CNPJ: 23.060.866/0001-93

dados, o que torna sua velocidade de transmissão muito superior às outras modalidades, além de apresentar menor interferência de ondas eletromagnéticas. A internet via satélite, por sua vez, é uma opção sem a necessidade de cabeamento, sendo indicada para locais mais afastados ou em zonas rurais. Já a internet via rádio utiliza ondas de radiofrequência para emitir o sinal, sem a necessidade de instalação de cabos.

Ao escolher a melhor opção de conectividade de internet para uma determinada demanda, é importante levar em consideração não apenas a velocidade oferecida, mas também outros fatores como disponibilidade da tecnologia, cobertura geográfica e preço.

Considerando que a área da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer está localizada em uma área urbana e se tratam de prédios públicos, a opção mais indicada é o fornecimento através de fibra óptica. Isso porque a fibra óptica é uma tecnologia que oferece alta velocidade de conexão, o que é especialmente importante para a Secretaria como um todo.

Uma vez que se tem como solução o fornecimento de internet através de fibra óptica, foi realizada a pesquisa de preços em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

A metodologia utilizada para definição do valor estimado foi a mediana dos preços encontrados no sítio eletrônico: <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-servicos>.

Por fim, o valor total estimado foi de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais e zero centavos) mensais e o valor anual de R\$ 9.360,00 (nove mil e trezentos e sessenta reais e zero centavos). Segue anexo um relatório como o levantamento de preços realizados.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo mensal estimado da contratação R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais e zero centavos) mensais e o valor anual de R\$ 9.360,00 (nove mil e trezentos e sessenta reais e zero centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
CNPJ: 23.060.866/0001-93



ITEM	CATSE R	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
1	26174	Acesso a Internet - STFC (Banda Larga) / Por Fibra Óptica	Megabyte/ Segundo	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Este Estudo Técnico Preliminar observou que a não renovação dos contratos de acesso à Internet para a Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, em 2023, levou à necessidade de nova licitação para fornecimento desse serviço.

O final da vigência dos contratos para fornecimento de serviços de acesso à Internet, associada à necessidade de aumento das capacidades de alguns acessos, contribuiu para que sejam consideradas, na nova licitação, ofertas de serviços mais robustos de acesso à Internet para a Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

Por conseguinte, foram consideradas soluções adequadas para atendimento à demanda prevista as contratações de acesso à Internet, sendo todos os serviços fornecidos com suporte técnico durante 24 horas, 7 dias por semana, durante todo o período da contratação, que será de 12 meses, renováveis por igual período, até o limite de 60 meses, de acordo com condições de fornecimento especificadas no edital da contratação.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, neste caso, não é viável, pois trata-se de um ambiente integrado com um alto grau de interdependência entre os serviços, e uma vez que a apuração de responsabilidade tornar-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
CNPJ: 23.060.866/0001-93

se-ia inviável, com a possibilidade de os fornecedores divergirem um do outro, sem que se apresentasse a pronta e imediata solução imprescindível à continuidade dos serviços que deverão ser executados de maneira complementar e em sequência para alcançar o objetivo da contratação, e tal parcelamento não resultaria em ganhos a Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços em tela possui natureza continuada por serem essenciais à Secretaria Municipal de Desporto e Lazer para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção pode comprometer a continuidade das atividades finalísticas bem como ao seu suporte.

Portanto, os resultados pretendidos com a referida aquisição serão:

Velocidade: A internet banda larga por meio de fibra óptica oferece velocidades muito mais rápidas do que outros tipos de conexão à internet, como a conexão via cabo ou DSL. Isso significa que a secretaria pode transmitir e receber informações de forma mais rápida e eficiente, o que pode ser especialmente importante em situações de emergência;

Confiabilidade: A internet banda larga por meio de fibra óptica é muito mais confiável do que outros tipos de conexão à internet. Isso se deve em parte ao fato de que a fibra óptica é menos suscetível a interferências externas, como o clima ou a proximidade de outras linhas de comunicação. Isso significa que a secretaria pode contar com uma conexão à internet confiável e consistente, o que é crucial para manter a continuidade dos serviços prestados;

Capacidade: A internet banda larga por meio de fibra óptica tem uma capacidade muito maior do que outros tipos de conexão à internet. Isso significa que a secretaria pode enviar e receber grandes quantidades de dados com muito mais facilidade e rapidez do que seria possível com outras conexões. Isso pode ser especialmente importante para a Desporto e Lazer, que pode precisar transmitir grandes arquivos de dados, como relatórios e formulários;

E o principal que é garantir o funcionamento da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer sem prejuízo algum.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não será necessária a adequação do ambiente da Secretaria de Desporto e Lazer, uma vez que os serviços serão fornecidos pela Contratada diretamente em sua sede sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, e o espaço físico e as condições necessárias para o uso dos serviços pretendidos já estão disponíveis.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há o que se falar em contratações correlatas e/ou interdependentes no que tange ao presente objeto da contratação, que será executado por meio de um único contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Esta contratação observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
CNPJ: 23.060.866/0001-93**

Em caso de necessidade, os serviços deverão atender aos critérios para a promoção de acessibilidade previstos em normas vigentes como constam na Lei nº 10.098/2000, cujo cumprimento orienta-se pela Norma Técnica ABNT NBR nº 9050, no que couber.

Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos, atendendo aos critérios de sustentabilidade.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento declara viável esta contratação.

13.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

O presente processo foi instruído tendo por base a Lei N°. 14.133/2021, a IN N°. 58/SEGES, portanto a equipe responsável pelo planejamento da contratação declara, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a presente contratação é viável e fundamental para esta Secretaria e suas unidades.

Terra Santa – PA, 20 de abril de 2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

JOILSON MOTA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Desporto e Lazer
Matrícula 1158441



Documento assinado digitalmente
JOILSON MOTA OLIVEIRA
Data: 20/04/2023 10:23:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ: 23.060.866/0001-93



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 001/2023/SECULT

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Departamento/Divisão/Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Gestor da Unidade Requisitante: DENIZE LEAL DOS SANTOS	Matrícula do Gestor: 1158759
Responsável Técnico: DENIZE LEAL DOS SANTOS	Matrícula Responsável Técnico: 1158759
E-mail Unidade Requisitante: secult@terrasanta.pa.gov.br	Telefone Unidade Requisitante: 93 992094496

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO (x)	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Estudo Técnico Preliminar visa a contratação de uma solução mais efetiva no fornecimento de internet banda larga para o prédio Secretaria Municipal de Cultura em Terra Santa/PA. Atualmente, a Secretaria não possui link de internet, uma vez que o link contratado com a empresa Orixinet Telecom Ltda – Epp, com vigência contratual até 16 de março de 2023, chegou ao fim e a empresa não teve interesse em realizar aditivo, o que causou a interrupção dos serviços.

A Contratação visa a suprir a necessidade contínua no fornecimento conectividade de internet, tornando-se assim uma contratação essencial para garantir uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias da Secretaria. A contratação é de extrema importância e emergência para manter a disponibilidade dos serviços desta Secretaria.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente aquisição encontra-se em conformidade com o Plano de Contratações Anual de 2023.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Garantir a disponibilização e a ampliação da capacidade operacional dos canais de conectividade da Secretaria de Cultura, através da disponibilidade de links privativos, de alta

3.1. REQUISITOS DE MANUTENÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ: 23.060.866/0001-93



- a) A Contratada deve iniciar os procedimentos de manutenção dos links de acesso à internet, inclusive nos casos de substituição de equipamento(s) por outro igual, em até 2 (duas) horas após a “abertura do chamado de manutenção”;
- b) A CONTRATADA deverá realizar e concluir a manutenção dos equipamentos e instalações fornecidos em até 6 (seis) horas após a “abertura do chamado de manutenção”;
- c) A CONTRATADA deverá disponibilizar serviço de suporte técnico a fim de contemplar áreas funcionais relativas ao desempenho, falhas, configuração, segurança e nível de serviço. O referido suporte deverá operar em regime de trabalho de 24x7x365.
- d) Possuir Telefone para atendimento para acompanhamento e encerramento de chamados técnicos.

3.2. REQUISITOS TEMPORAIS

A Solução deverá ser entregue e estar apta para entrar em ambiente de produção em um prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

3.2.1. Da Vigência Contratual

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

3.2.2. Da Reunião de Alinhamento

Deverá ser realizada, até o 5º (quinto) dia útil após a última assinatura do Contrato pelas partes, na Sede da Secretaria Municipal de Cultura, situada na Travessa São Francisco, S/N, Complexo do Governo, Cidade Nova, Terra Santa - PA, 68285-000, ou de forma virtual, uma reunião de alinhamento, com a participação do preposto da Contratada, conforme agendamento efetuado pelo Gestor do Contrato, com o objetivo de:

- a) identificar as expectativas a respeito do cronograma de implantação da Solução;
- b) nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Termo de Referência, no Contrato, Edital e em seus Anexos, esclarecendo, caso necessário, possíveis dúvidas acerca do objeto;
- c) apresentar a Secretaria Municipal de Cultura um número de telefone que possibilite ligações, para fins de abertura e acompanhamento de chamados;
- d) receber o repasse de informações a respeito dos sistemas corporativos da Secretaria Municipal de Cultura, que se fizerem necessário; e
- e) Após a referida reunião e elaboração da respectiva Ata esta deverá ser assinada pela Secretaria Municipal de Cultura e pela Contratada.

3.2.3. Do Projeto de Implantação dos Links de Comunicação na Sede da Secretaria Municipal de Cultura.

A Contratada deverá apresentar aos Fiscais do Contrato, em até 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da realização da reunião de alinhamento, o Projeto de Implantação dos Links de Comunicação nas Sede da Secretaria Municipal de Cultura, contendo no mínimo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ: 23.060.866/0001-93



- a) topologia física da rede proposta, as tecnologias a serem utilizadas em cada trecho e suas capacidades, detalhamento dos meios físicos de transporte de dados e sempre que houver mudanças;
- b) cronograma de implantação, com o detalhamento das etapas que serão seguidas e datas de início e fim de cada atividade; e
- c) definição das marcas e modelos de equipamentos que serão utilizados.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Segue estimativa da quantidade por item previsto na contratação:

ORD	DESCRIÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	OBSERVAÇÕES
1	Serviço de fornecimento de acesso à internet banda larga.	Mega Bits/Segundo	40	Especificação: incluindo custo de instalação de pontos e locação de equipamentos necessários ao fornecimento.

No prédio que abriga a Secretaria Municipal de Cultura, também estão localizadas a Secretaria Municipal de Desporto e Lazer e a Secretaria Municipal de Turismo. Diante disso, foi realizado um levantamento da necessidade de acesso à internet dessas secretarias em 2022.

Com base nesse levantamento, a tabela abaixo apresenta informações relevantes sobre a quantidade de equipamentos conectados (Desktops e notebooks) por departamento, divisão e pelas Secretarias como um todo. Esses dados permitem uma análise clara da infraestrutura de TI disponível e identificação de possíveis demandas de modernização e atualização dos equipamentos.

DEPARTAMENTO/SETOR	DESKTOP	NOTEBOOK	TOTAL DE EQUIPAMENTOS
Diretoria de Cultura	01	00	01
Divisão de Cultura	02	00	02
Diretoria de Desporto e Lazer.	01	00	01
Divisão de Eventos Esportivos	02	00	02
Diretoria de Relações Públicas e Atividades Turísticas	02	00	02
Diretoria de Promoção e Incentivo ao Turismo	02	00	02

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Hoje no mercado, existem diversas formas de fornecimento de conectividade de internet, dentre elas: cabo, fibra óptica, satélite e rádio. Para atender uma demanda de 100 Megabits



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ: 23.060.866/0001-93



por segundo, cada uma dessas opções apresenta características e peculiaridades que precisam ser consideradas.

A internet a cabo utiliza o cabeamento de televisão, é considerada simétrica, com velocidades de upload e download iguais. A fibra óptica utiliza a luz para a transmissão dos dados, o que torna sua velocidade de transmissão muito superior às outras modalidades, além de apresentar menor interferência de ondas eletromagnéticas. A internet via satélite, por sua vez, é uma opção sem a necessidade de cabeamento, sendo indicada para locais mais afastados ou em zonas rurais. Já a internet via rádio utiliza ondas de radiofrequência para emitir o sinal, sem a necessidade de instalação de cabos.

Ao escolher a melhor opção de conectividade de internet para uma determinada demanda, é importante levar em consideração não apenas a velocidade oferecida, mas também outros fatores como disponibilidade da tecnologia, cobertura geográfica e preço.

Considerando que a área da Secretaria Municipal de Cultura está localizada em uma área urbana e se tratam de prédios públicos, a opção mais indicada é o fornecimento através de fibra óptica. Isso porque a fibra óptica é uma tecnologia que oferece alta velocidade de conexão, o que é especialmente importante para a Secretaria como um todo.

Uma vez que se tem como solução o fornecimento de internet através de fibra óptica, foi realizada a pesquisa de preços em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

A metodologia utilizada para definição do valor estimado foi a mediana dos preços encontrados no sítio eletrônico: <https://paineldepregos.planejamento.gov.br/analise-servicos>.

Por fim, o valor total estimado foi de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais e zero centavos) mensais e o valor anual de R\$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais e zero centavos). Segue anexo um relatório como o levantamento de preços realizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ: 23.060.866/0001-93



6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo mensal estimado da contratação é R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais e zero centavos) mensais e o valor anual de R\$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais e zero centavos).

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
1	26174	Acesso a Internet - STFC (Banda Larga) / Por Fibra Óptica	Megabyte/Segundo	40	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Este Estudo Técnico Preliminar observou que a não renovação dos contratos de acesso à Internet para a Secretaria Municipal de Cultura, em 2023, levou à necessidade de nova licitação para fornecimento desse serviço.

O final da vigência dos contratos para fornecimento de serviços de acesso à Internet, associada à necessidade de aumento das capacidades de alguns acessos, contribuiu para que sejam consideradas, na nova licitação, ofertas de serviços mais robustos de acesso à Internet para a Secretaria Municipal de Cultura.

Por conseguinte, foram consideradas soluções adequadas para atendimento à demanda prevista as contratações de acesso à Internet, sendo todos os serviços fornecidos com suporte técnico durante 24 horas, 7 dias por semana, durante todo o período da contratação, que será de 12 meses, renováveis por igual período, até o limite de 60 meses, de acordo com condições de fornecimento especificadas no edital da contratação.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ: 23.060.866/0001-93

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, neste caso, não é viável, pois trata-se de um ambiente integrado com um alto grau de interdependência entre os serviços, e uma vez que a apuração de responsabilidade tornar-se-ia inviável, com a possibilidade de os fornecedores divergirem um do outro, sem que se apresentasse a pronta e imediata solução imprescindível à continuidade dos serviços que deverão ser executados de maneira complementar e em sequência para alcançar o objetivo da contratação, e tal parcelamento não resultaria em ganhos a Secretaria Municipal de Cultura.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços em tela possui natureza continuada por serem essenciais à Secretaria Municipal de Cultura para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção pode comprometer a continuidade das atividades finalísticas bem como ao seu suporte.

Portanto, os resultados pretendidos com a referida aquisição serão:

Velocidade: A internet banda larga por meio de fibra óptica oferece velocidades muito mais rápidas do que outros tipos de conexão à internet, como a conexão via cabo ou DSL. Isso significa que a secretaria pode transmitir e receber informações de forma mais rápida e eficiente, o que pode ser especialmente importante em situações de emergência;

Confiabilidade: A internet banda larga por meio de fibra óptica é muito mais confiável do que outros tipos de conexão à internet. Isso se deve em parte ao fato de que a fibra óptica é menos suscetível a interferências externas, como o clima ou a proximidade de outras linhas de comunicação. Isso significa que a secretaria pode contar com uma conexão à internet confiável e consistente, o que é crucial para manter a continuidade dos serviços prestados;

Capacidade: A internet banda larga por meio de fibra óptica tem uma capacidade muito maior do que outros tipos de conexão à internet. Isso significa que a secretaria pode enviar e receber grandes quantidades de dados com muito mais facilidade e rapidez do que seria possível com outras conexões. Isso pode ser especialmente importante para a Cultura, que pode precisar transmitir grandes arquivos de dados, como relatórios e formulários;

E o principal que é garantir o funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura sem prejuízo algum.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não será necessária a adequação do ambiente da Secretaria de Cultura, uma vez que os serviços serão fornecidos pela Contratada diretamente em sua sede sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, e o espaço físico e as condições necessárias para o uso dos serviços pretendidos já estão disponíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ: 23.060.866/0001-93



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há o que se falar em contratações correlatas e/ou interdependentes no que tange ao presente objeto da contratação, que será executado por meio de um único contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Esta contratação observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

Em caso de necessidade, os serviços deverão atender aos critérios para a promoção de acessibilidade previstos em normas vigentes como constam na Lei nº 10.098/2000, cujo cumprimento orienta-se pela Norma Técnica ABNT NBR nº 9050, no que couber.

Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos, atendendo aos critérios de sustentabilidade.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento declara viável esta contratação.

13.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

O presente processo foi instruído tendo por base a Lei Nº. 14.133/2021, a IN Nº. 58/SEGES, portanto a equipe responsável pelo planejamento da contratação declara, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a presente contratação é viável e fundamental para esta Secretaria e suas unidades.

Terra Santa – PA, 20 de abril de 2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Documento assinado digitalmente
gov.br DENIZE LEAL DOS SANTOS
Data: 20/04/2023 17:35:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DENIZE LEAL DOS SANTOS
Secretária Municipal de Cultura
Matrícula 1158759



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
CNPJ: 23.060.866/0001-93



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 003/2023/SEMUTRAN

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Departamento/Divisão/Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Gestor da Unidade Requisitante: VALDIR DO NASCIMENTO MATHEUS	Matrícula do Gestor: 1105256
Responsável Técnico: ERICA DA SILVA VITOR	Matrícula Responsável Técnico:
E-mail Unidade Requisitante: semtu@terrasanta.pa.gov.br	Telefone Unidade Requisitante: 93 99177-9342

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO (x)	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Estudo Técnico Preliminar visa a contratação de uma solução mais efetiva no fornecimento de internet banda larga para o prédio Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana. Atualmente, a Secretaria não possui link de internet, uma vez que o link contratado com a empresa Orixinet Telecom Ltda – Epp, com vigência contratual até 16 de março de 2023, chegou ao fim e a empresa não teve interesse em realizar aditivo, o que causou a interrupção dos serviços.

A Contratação visa a suprir a necessidade contínua no fornecimento conectividade de internet, tornando-se assim uma contratação essencial para garantir uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias da Secretaria. A contratação é de extrema importância e emergência para manter a disponibilidade dos serviços desta Secretaria.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente aquisição encontra-se em conformidade com o Plano de Contratações Anual de 2023.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Garantir a disponibilização e a ampliação da capacidade operacional dos canais de conectividade da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, através da disponibilidade de links privativos, de alta performance.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
CNPJ: 23.060.866/0001-93



3.1. REQUISITOS DE MANUTENÇÃO

- a) A Contratada deve iniciar os procedimentos de manutenção dos links de acesso à internet, inclusive nos casos de substituição de equipamento(s) por outro igual, em até 2 (duas) horas após a “abertura do chamado de manutenção”;
- b) A CONTRATADA deverá realizar e concluir a manutenção dos equipamentos e instalações fornecidos em até 6 (seis) horas após a “abertura do chamado de manutenção”;
- c) A CONTRATADA deverá disponibilizar serviço de suporte técnico a fim de contemplar áreas funcionais relativas ao desempenho, falhas, configuração, segurança e nível de serviço. O referido suporte deverá operar em regime de trabalho de 24x7x365; e
- d) Possuir Telefone para atendimento para acompanhamento e encerramento de chamados técnicos.

3.2. REQUISITOS TEMPORAIS

A Solução deverá ser entregue e estar apta para entrar em ambiente de produção em um prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva ordem de serviço.

3.2.1. Da Vigência Contratual

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo contratual, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses.

3.2.2. Da Reunião de Alinhamento

Deverá ser realizada, até o 5º (quinto) dia útil após a última assinatura do Contrato pelas partes, na Sede da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, situada na PA-441, S/N, Cidade Nova, Terra Santa - PA, 68285-000, ou de forma virtual, uma reunião de alinhamento, com a participação do preposto da Contratada, conforme agendamento efetuado pelo Gestor do Contrato, com o objetivo de:

- a) identificar as expectativas a respeito do cronograma de implantação da Solução;
- b) nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Termo de Referência, no Contrato, Edital e em seus Anexos, esclarecendo, caso necessário, possíveis dúvidas acerca do objeto;
- c) apresentar a Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana um número de telefone que possibilite ligações, para fins de abertura e acompanhamento de chamados;
- d) receber o repasse de informações a respeito dos sistemas corporativos da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, que se fizerem necessário; e
- e) Após a referida reunião e elaboração da respectiva Ata esta deverá ser assinada pela Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana e pela Contratada.

3.2.3. Do Projeto de Implantação dos Links de Comunicação na Sede da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

A Contratada deverá apresentar aos Fiscais do Contrato, em até 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da realização da reunião de alinhamento, o Projeto de Implantação dos Links de Comunicação nas Sede da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, contendo no mínimo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
CNPJ: 23.060.866/0001-93

- a) topologia física da rede proposta, as tecnologias a serem utilizadas em cada trecho e suas capacidades, detalhamento dos meios físicos de transporte de dados e sempre que houver mudanças;
- b) cronograma de implantação, com o detalhamento das etapas que serão seguidas e datas de início e fim de cada atividade; e
- c) definição das marcas e modelos de equipamentos que serão utilizados.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Segue estimativa da quantidade por item previsto na contratação:

ORD	DESCRIÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	OBSERVAÇÕES
1	Serviço de fornecimento de acesso à internet banda larga p/ Secretaria de Transporte	Mega Bits/Segundo	70	Especificação: incluindo custo de instalação de pontos e locação de equipamentos necessários ao fornecimento.
2	Serviço de fornecimento de acesso à internet banda larga p/ o Departamento Municipal de Trânsito	Mega Bits/Segundo	30	Especificação: incluindo custo de instalação de pontos e locação de equipamentos necessários ao fornecimento

No prédio que abriga a Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana foi realizado um levantamento da necessidade de acesso à internet dessas secretarias em 2022.

Com base nesse levantamento, a tabela abaixo apresenta informações relevantes sobre a quantidade de equipamentos conectados (Desktops e notebooks) por departamento, divisão e pelas Secretarias como um todo. Esses dados permitem uma análise clara da infraestrutura de TI disponível e identificação de possíveis demandas de modernização e atualização dos equipamentos.

DEPARTAMENTO/SETOR	DESKTOP	NOTEBOOK	TOTAL DE EQUIPAMENTOS
Diretoria de Transporte	02	01	03
Departamento Municipal de Trânsito	03	02	05

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Hoje no mercado, existem diversas formas de fornecimento de conectividade de internet, dentre elas: cabo, fibra óptica, satélite e rádio. Para atender uma demanda de 100 Megabits por segundo, cada uma dessas opções apresenta características e peculiaridades que precisam ser consideradas.

A internet a cabo utiliza o cabeamento de televisão, é considerada simétrica, com velocidades de upload e download iguais. A fibra óptica utiliza a luz para a transmissão dos dados, o que



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
CNPJ: 23.060.866/0001-93



torna sua velocidade de transmissão muito superior às outras modalidades, além de apresentar menor interferência de ondas eletromagnéticas. A internet via satélite, por sua vez, é uma opção sem a necessidade de cabeamento, sendo indicada para locais mais afastados ou em zonas rurais. Já a internet via rádio utiliza ondas de radiofrequência para emitir o sinal, sem a necessidade de instalação de cabos.

Ao escolher a melhor opção de conectividade de internet para uma determinada demanda, é importante levar em consideração não apenas a velocidade oferecida, mas também outros fatores como disponibilidade da tecnologia, cobertura geográfica e preço.

Considerando que a área da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana está localizada em uma área urbana e se tratam de prédios públicos, a opção mais indicada é o fornecimento através de fibra óptica. Isso porque a fibra óptica é uma tecnologia que oferece alta velocidade de conexão, o que é especialmente importante para a Secretaria como um todo.

Uma vez que se tem como solução o fornecimento de internet através de fibra óptica, foi realizada a pesquisa de preços em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

A metodologia utilizada para definição do valor estimado foi a mediana dos preços encontrados no sítio eletrônico: <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-servicos>.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo mensal estimado da contratação R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais e zero centavos) mensais e o valor anual de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais e zero centavos).

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL
------	--------	---------------------	-------------------	----------------	-------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
CNPJ: 23.060.866/0001-93

1	26174	Acesso a Internet - STFC (Banda Larga) / Por Fibra Óptica	Megabyte/ Segundo	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
---	-------	---	----------------------	-----	-----------	--------------

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Este Estudo Técnico Preliminar observou que a não renovação dos contratos de acesso à Internet para a Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, em 2023, levou à necessidade de nova licitação para fornecimento desse serviço.

O final da vigência dos contratos para fornecimento de serviços de acesso à Internet, associada à necessidade de aumento das capacidades de alguns acessos, contribuiu para que sejam consideradas, na nova licitação, ofertas de serviços mais robustos de acesso à Internet para a Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana.

Por conseguinte, foram consideradas soluções adequadas para atendimento à demanda prevista as contratações de acesso à Internet, sendo todos os serviços fornecidos com suporte técnico durante 24 horas, 7 dias por semana, durante todo o período da contratação, que será de 12 meses, renováveis por igual período, até o limite de 60 meses, de acordo com condições de fornecimento especificadas no edital da contratação.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou à maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, neste caso, **não é viável**, pois trata-se de um ambiente integrado com um alto grau de interdependência entre os serviços, e uma vez que a apuração de responsabilidade tornar-se-ia inviável, com a possibilidade de os fornecedores divergirem um do outro, sem que se apresentasse a pronta e imediata solução imprescindível à continuidade dos serviços que deverão ser executados de maneira complementar e em sequência para alcançar o objetivo da



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
CNPJ: 23.060.866/0001-93



contratação, e tal parcelamento não resultaria em ganhos a Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços em tela possui natureza continuada por serem essenciais à Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção pode comprometer a continuidade das atividades finalísticas bem como ao seu suporte.

Portanto, os resultados pretendidos com a referida aquisição serão:

Velocidade: A internet banda larga por meio de fibra óptica oferece velocidades muito mais rápidas do que outros tipos de conexão à internet, como a conexão via cabo ou DSL. Isso significa que a secretaria pode transmitir e receber informações de forma mais rápida e eficiente, o que pode ser especialmente importante em situações de emergência;

Confiabilidade: A internet banda larga por meio de fibra óptica é muito mais confiável do que outros tipos de conexão à internet. Isso se deve em parte ao fato de que a fibra óptica é menos suscetível a interferências externas, como o clima ou a proximidade de outras linhas de comunicação. Isso significa que a secretaria pode contar com uma conexão à internet confiável e consistente, o que é crucial para manter a continuidade dos serviços prestados;

Capacidade: A internet banda larga por meio de fibra óptica tem uma capacidade muito maior do que outros tipos de conexão à internet. Isso significa que a secretaria pode enviar e receber grandes quantidades de dados com muito mais facilidade e rapidez do que seria possível com outras conexões. Isso pode ser especialmente importante para a Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, que pode precisar transmitir grandes arquivos de dados, como relatórios e formulários;

E o principal que é garantir o funcionamento da Secretaria sem prejuízo algum.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não será necessária a adequação do ambiente da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, uma vez que os serviços serão fornecidos pela Contratada diretamente em sua sede sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, e o espaço físico e as condições necessárias para o uso dos serviços pretendidos já estão disponíveis.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há o que se falar em contratações correlatas e/ou interdependentes no que tange ao presente objeto da contratação, que será executado por meio de um único contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
CNPJ: 23.060.866/0001-93



Esta contratação observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

Em caso de necessidade, os serviços deverão atender aos critérios para a promoção de acessibilidade previstos em normas vigentes como constam na Lei nº 10.098/2000, cujo cumprimento orienta-se pela Norma Técnica ABNT NBR nº 9050, no que couber.

Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos, atendendo aos critérios de sustentabilidade.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento declara viável esta contratação.

13.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

O presente processo foi instruído tendo por base a Lei Nº. 14.133/2021, a IN Nº. 58/SEGES, portanto a equipe responsável pelo planejamento da contratação declara, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a presente contratação é viável e fundamental para esta Secretaria e suas unidades.

Terra Santa – PA, 26 de abril de 2023

ÉRICA DA SILVA VITOR

Agente Administrativo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**VALDIR DO
NASCIMENTO
MATHEUS:42835
003720**

Assinado de forma
digital por VALDIR DO
NASCIMENTO
MATHEUS:42835003720
Dados: 2023.05.31
17:10:15 -03'00'

VALDIR DO NASCIMENTO MATHEUS
Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana
Matrícula 1105256



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.000.666/0001-00



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 020/2023/SEMED

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Departamento/Divisão/Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Gestor da Unidade Requisitante: REGINALDO BARBOSA GENTIL	Matrícula do Gestor: 910139
Responsável Técnico: JERFSON COSTA CAVALCANTE	Matrícula Responsável Técnico: 1158627
E-mail Unidade Requisitante: semed@terrasanta.pa.gov.br	Telefone Unidade Requisitante: 92 995056171

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO (X)	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Estudo Técnico Preliminar visa a contratação de uma solução mais efetiva no fornecimento de internet banda larga para a Secretaria Municipal de Educação em Terra Santa/PA. Atualmente, a Secretaria possui um link de internet contratados com a empresa Orixinet Telecom Ltda – Epp, ambos com vigência contratual até 16 de março de 2023. No entanto, a empresa não tem interesse em realizar aditivos, o que causará a interrupção dos serviços.

A Contratação visa a suprir a necessidade contínua no fornecimento conectividade de internet, tornando-se assim uma contratação essencial para garantir uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias dessa secretaria. A ausência do serviço prejudicará os seus usuários. A contratação é de extrema importância e emergência para manter a disponibilidade dos serviços e aumentar o desempenho da conexão, e seus demais equipamentos para que acompanhem o crescimento das demandas decorrentes de diversos sistemas online de registro e pesquisa dos governos, federal, estadual e municipal.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente aquisição encontra-se em conformidade como plano de contratação anual de 2023.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Garantir a disponibilização e a ampliação da capacidade operacional dos canais de conectividade da Secretaria Municipal de Educação, através da disponibilidade de links



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.000.666/0001-00



privativos, de alta performance, com bandas e parâmetros técnicos congruentes às necessidades atuais e futuras dessa secretaria, providos com níveis de serviços adequados.

a. REQUISITOS DE MANUTENÇÃO

- a) A Contratada deve iniciar os procedimentos de manutenção dos links de acesso à internet, inclusive nos casos de substituição de equipamento (s) por outro igual, em até 2 (duas) horas após a “abertura do chamado de manutenção”;
- b) A CONTRATADA deverá realizar e concluir a manutenção dos equipamentos e instalações fornecidos em até 6 (seis) horas após a “abertura do chamado de manutenção”;
- c) A CONTRATADA deverá disponibilizar serviço de suporte técnico a fim de contemplar áreas funcionais relativas ao desempenho, falhas, configuração, segurança e nível de serviço. O referido suporte deverá operar em regime de trabalho de 24x7x365.
- d) Possuir Telefone para atendimento para acompanhamento e encerramento de chamados técnicos.

b. REQUISITOS TEMPORAIS

A Solução deverá ser entregue e estar apta para entrar em ambiente de produção em um prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

i. Da Vigência Contratual

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

ii. Da Reunião de Alinhamento

Deverá ser realizada, até o 5º (quinto) dia útil após a última assinatura do Contrato pelas partes, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Prudente de Moraes, S/N, Centro, Terra Santa - PA, 68285-000, ou de forma virtual, uma reunião de alinhamento, com a participação do preposto da Contratada, conforme agendamento efetuado pelo Gestor do Contrato, com o objetivo de:

- a) identificar as expectativas a respeito do cronograma de implantação da Solução;
- b) nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Termo de Referência, no Contrato, Edital e em seus Anexos, esclarecendo, caso necessário, possíveis dúvidas acerca do objeto;
- c) apresentar a Secretaria Municipal de educação um número de telefone que possibilite ligações, para fins de abertura e acompanhamento de chamados;
- d) receber o repasse de informações a respeito dos sistemas corporativos da Secretaria Municipal de Educação, que se fizerem necessário; e
- e) Após a referida reunião e elaboração da respectiva Ata esta deverá ser assinada pela Secretaria Municipal de educação e pela Contratada.

iii. Do Projeto de Implantação dos Links de Comunicação na Sede da Secretaria Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.000.666/0001-00



A Contratada deverá apresentar aos Fiscais do Contrato, em até 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da realização da reunião de alinhamento, o Projeto de Implantação dos Links de Comunicação na Sede da Secretaria Municipal de Educação, contendo no mínimo:

- a) topologia física da rede proposta, as tecnologias a serem utilizadas em cada trecho e suas capacidades, detalhamento dos meios físicos de transporte de dados e sempre que houver mudanças;
- b) cronograma de implantação, com o detalhamento das etapas que serão seguidas e datas de início e fim de cada atividade; e
- c) definição das marcas e modelos de equipamentos que serão utilizados.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Segue estimativa da quantidade por item previsto na contratação:

ORD	DESCRIÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	OBSERVAÇÕES
1	Serviço de fornecimento de acesso à internet banda larga.	Mega Bits/Segundo	150	Especificação: incluindo custo de instalação de pontos e locação de equipamentos necessários ao fornecimento.

Com base no levantamento realizado em 2022 junto à Secretaria Municipal de Educação, a tabela abaixo apresenta informações relevantes sobre a quantidade de equipamentos conectados (Desktops, notebooks e smartphones) por departamento, divisão e pela Secretaria como um todo. A partir desses dados, é possível ter uma visão mais clara da infraestrutura de TI disponível e identificar possíveis demandas de modernização e atualização dos equipamentos.

DEPARTAMENTO/SETOR	DESKTOP	NOTEBOOK	SMARTPHONE	TOTAL DE EQUIPAMENTOS
Gabinete da Secretário	01	01	01	03
Recepção	0	01	01	02
Acessória técnica	03	01	05	09
Diretoria administrativa	02	01	03	06
Censo Escolar / Bolsa Família.	05	01	05	11
Coordenação Pedagógica / zona rural	02	01	03	06
Coordenação Pedagógica	02	01	02	05



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.000.666/0001-00



Copa / Cozinha	0	0	02	02
Setor de merenda escolar	01	02	04	07

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Hoje no mercado, existem diversas formas de fornecimento de conectividade de internet, dentre elas: cabo, fibra óptica, satélite e rádio. Para atender uma demanda de 150 Megabits por segundo, cada uma dessas opções apresenta características e peculiaridades que precisam ser consideradas.

A internet a cabo utiliza o cabeamento de televisão, é considerada simétrica, com velocidades de upload e download iguais. A fibra óptica utiliza a luz para a transmissão dos dados, o que torna sua velocidade de transmissão muito superior às outras modalidades, além de apresentar menor interferência de ondas eletromagnéticas. A internet via satélite, por sua vez, é uma opção sem a necessidade de cabeamento, sendo indicada para locais mais afastados ou em zonas rurais. Já a internet via rádio utiliza ondas de radiofrequência para emitir o sinal, sem a necessidade de instalação de cabos.

Ao escolher a melhor opção de conectividade de internet para uma determinada demanda, é importante levar em consideração não apenas a velocidade oferecida, mas também outros fatores como disponibilidade da tecnologia, cobertura geográfica e preço.

Considerando que a área da Secretaria Municipal de Educação está localizada em uma área urbana e se trata de prédio público, a opção mais indicada é o fornecimento através de fibra óptica. Isso porque a fibra óptica é uma tecnologia que oferece alta velocidade de conexão, o que é especialmente importante para a Secretaria como um todo, tendo em vista a alta demanda de usuários simultâneos.

Uma vez que se tem como solução o fornecimento de internet através de fibra óptica, foi realizada a pesquisa de preços em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.000.666/0001-00



A metodologia utilizada para definição do valor estimado foi a mediana dos preços encontrados no sítio eletrônico: <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-servicos>

Por fim, o valor total estimado foi de R\$82.800,00 (vinte e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é R\$82.800,00 (OITENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS).

ITEM	CATSE R	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	26174	Acesso à Internet - STFC (Banda Larga) / Por Fibra Óptica	Megabyte/ Segundo	150	R\$ 46,00	R\$ 6.900,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Este Estudo Técnico Preliminar observou que a não renovação dos contratos de acesso à Internet para a Secretaria Municipal de Educação, em 2023, levou à necessidade de nova licitação para fornecimento desse serviço. Além disso, foi observada a oportunidade de aumentar as capacidades dos acessos existentes, em decorrência das demandas quantitativas e qualitativas analisadas e apresentadas.

A proximidade do final da vigência dos contratos para fornecimento de serviços de acesso à Internet, associada à necessidade de aumento das capacidades de alguns acessos, contribuiu para que sejam consideradas, na nova licitação, ofertas de serviços mais robustos de acesso à Internet para a Secretaria Municipal de Educação.

Por conseguinte, foram consideradas soluções adequadas para atendimento à demanda prevista a contratação de 01 link de acesso à Internet, de 150 Mbps de capacidade para a Secretaria Municipal de Educação, sendo todos os serviços fornecidos com suporte técnico durante 24 horas, 7 dias por semana, durante todo o período da contratação, que será de 12 meses, renováveis por igual período, até o limite de 60 meses, de acordo com condições de fornecimento especificadas no edital da contratação.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.000.666/0001-00



possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, neste caso, não é viável, pois trata-se de um ambiente integrado com um alto grau de interdependência entre os serviços, e uma vez que a apuração de responsabilidade tornar-se-ia inviável, com a possibilidade de os fornecedores divergirem um do outro, sem que se apresentasse a pronta e imediata solução imprescindível à continuidade dos serviços que deverão ser executados de maneira complementar e em sequência para alcançar o objetivo da contratação, e tal parcelamento não resultaria em ganhos a Secretaria Municipal de Educação.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços em tela possui natureza continuada por serem essenciais à Secretaria Municipal de Educação para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção pode comprometer a continuidade das atividades finalísticas bem como ao seu suporte.

Portanto, os resultados pretendidos com a referida aquisição serão:

Velocidade: A internet banda larga por meio de fibra óptica oferece velocidades muito mais rápidas do que outros tipos de conexão à internet, como a conexão via cabo ou DSL. Isso significa que a secretaria pode transmitir e receber informações de forma mais rápida e eficiente, o que pode ser especialmente importante em situações de emergência;

Confiabilidade: A internet banda larga por meio de fibra óptica é muito mais confiável do que outros tipos de conexão à internet. Isso se deve em parte ao fato de que a fibra óptica é menos suscetível a interferências externas, como o clima ou a proximidade de outras linhas de comunicação. Isso significa que a secretaria pode contar com uma conexão à internet confiável e consistente, o que é crucial para manter a continuidade dos serviços prestados;

Capacidade: A internet banda larga por meio de fibra óptica tem uma capacidade muito maior do que outros tipos de conexão à internet. Isso significa que a secretaria pode enviar e receber grandes quantidades de dados com muito mais facilidade e rapidez do que seria possível com outras conexões. Isso é muito importante para essa secretaria, que em diversas



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.000.666/0001-00



ocasiões precisa transmitir grandes arquivos de dados, como relatórios, formulários entre outros;

E o principal que é garantir o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação sem prejuízo algum, principalmente no que tange a qualidade na prestação de serviços aos seus usuários.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não será necessária a adequação do ambiente da Secretaria de Educação, uma vez que os serviços serão fornecidos pela Contratada diretamente em sua sede, e o espaço físico e as condições necessárias para o uso dos serviços pretendidos já estão disponíveis.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

1.2 Número do contrato nº 67/2021

1.3 Número do aditivo nº 072/2021

1.4 Até o presente momento não há contrato vigente.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Esta contratação observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

Em caso de necessidade, os serviços deverão atender aos critérios para a promoção de acessibilidade previstos em normas vigentes como constam na Lei nº 10.098/2000, cujo cumprimento orienta-se pela Norma Técnica ABNT NBR nº 9050, no que couber.

Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos, atendendo aos critérios de sustentabilidade.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento declara viável esta contratação.

13.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

O presente processo foi instruído tendo por base a Lei Nº. 14.133/2021, a IN Nº. 58/SEGES, portanto a equipe responsável pelo planejamento da contratação declara, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a presente contratação é viável e fundamental para esta Secretaria e suas unidades.



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.000.666/0001-00



Terra Santa – PA, 13 de abril de 2023



Documento assinado digitalmente
JERFSON COSTA CAVALCANTE
Data: 17/04/2023 17:08:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JERFSON COSTA CAVALCANTE
Chefe de Divisão
Matrícula 1158627

REGINALDO BARBOSA
GENTIL:57733570204
570204

Assinado de forma digital por REGINALDO BARBOSA
GENTIL:57733570204
Dados: 2023.04.17 17:35:02 -03'00'

REGINALDO BARBOSA GENTIL
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Matrícula 910139